



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 72 /2006

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR na forma que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-14** para **SP-EG-16**, do senhor **Manoel de Araújo Lima**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete da Deputada **Naluh Gouveia**, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2006.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia fluida e elegante.

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva, em exercício